



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel 3569 1157/1160/1161

e-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 181/2018

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A EMPRESA “CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA”.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, nesta cidade, devidamente inscrito no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO LEMOS BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/nº, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, com sede na Rua Gelson Gava, SN, Bairro Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, neste ato representada pelo Srº **VALDIR DAMO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante Jose Julio de Souza, 2850, Ed. Burle Marx, apt 1402, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-010, portador do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) - nº 046.771.928-10 e RG nº 9.554.314-4 SSP/SP, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2018 do Município de Alegre-ES, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviço N° 181/2018 por 90 (noventa) dias, ou seja, até 31/03/2021, de acordo com a solicitação, parecer jurídico e autorização no processo 6503/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo tem seus efeitos retroagidos à 01/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 20 de Janeiro de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

Contratada